



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

**Ata nº 037/2019**

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 18:20 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Resolução nº 001/2019 que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 01 de abril de 2019.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
ENIO LUIS FOLIATTI  
Relator

  
VIRO LERNER  
Membro